



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 550/87

### " REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Coxim Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Artigo 1º - As Tabelas I, II e III do Anexo I e o Anexo II da LEI Nº 548/87, passam a ter sua composição conforme os anexos a esta LEI.

Parágrafo Único - O menor vencimento dos servidores municipais corresponderá ao salário mínimo em vigor no País.

Artigo 2º - Os proventos dos servidores inativos bem como, as pensões pagas pelos cofres municipais, serão reajustadas na mesma proporcionalidade, observadas suas correspondências com os cargos do pessoal ativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta LEI, correrá à conta das dotações orçamentárias. podendo o Chefe do Executivo Municipal suplementá-las se necessário.

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos deverão retroagir à 1º de Julho de 1987.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**

**ANEXO I**

**PLANO DE REMUNERAÇÃO MENSAL**

**TABELA I**

**GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO PMAS 100**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIF.REPRESENTAÇÃO	AJUDA DE CUSTO
PMAS-100.1	11.527,64	100%	11.527,64
PMAS-100.2	5.763,82	100%	4.859,58

**TABELA II**

**GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS**

SÍMBOLO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
PMAI-200.1	1.911,00
PMAI-200.2	1.146,60
PMAI-200.3	687,96



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO II

CARGOS REGIDOS PELA CLT		CARGOS DE PROV. EFETIVO CONCURSADO	
NIVEL	VENCIMENTO 22HS.	NIVEL	VENCIMENTOS
PL. I	1.969,92	PN. I	3.939,84
PL. II	2.456,64	PN. II	4.410,72
PL. III	3.123,36	PP. I	4.921,92
= " = " = "	= " = " = "	PP. II	7.074,72
= " = " = " = "	= " = " = " = "	TAB I	7.781,76

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG.I	1.152,00
FG.II	1.440,00
FG.III	2.016,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TABELA III

GRUPO OCUPACIONAL 3 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NIVEIS.

REF. SALARIAIS	VALOR	REF SALARIAIS	VALOR
01	1.969,92	18	3.956,12
02	2.068,41	19	4.354,74
03	2.171,83	20	4.572 ,42
04	2.280,42	21	4.801,22
05	2.394,44	22	5.399,82
06	2.568,83	23	5.675,80
07	2.645,89	24	5.953,37
08	2.725,21	25	6.250,88
09	2.807,05	26	6.913,15
10	2.891,16	27	7.214,15
11	2.978,06	28	7.529,88
12	3.067,37	29	7.861,47
13	3.159,33	30	8.209,91
14	3.254,09	31	8.575,72
15	3.416,86	32	8.959,66
16	3.587,74	33	9.362,84
17	3.767,67	="	="="="="="